

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA DE CONSTRUÇÃO

1. O Banco..... com sede em em nome e a pedido da firma(1)....., neste texto designada por Promotor, com sede em....., declara prestar a favor de E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA., adiante designada por E-REDES, uma garantia bancária no valor de(por extenso).....que constitui a caução necessária para a receção provisória da infraestrutura (descrição da infraestrutura executada e a caucionar.....), e assume a obrigação de pagar a indemnização devida pela reparação de qualquer defeito nos materiais e equipamentos e nos processos de construção/montagem de que resulte prejuízo em qualquer parte da obra e a substituição de qualquer peça, componente ou equipamentos defeituosos que se tornem patentes durante o período de garantia.
2. Por força desta garantia, o Banco obriga-se a fazer entrega, à E-REDES, das importâncias até ao valor global acima referido, que esta solicitar por escrito, incluindo a repetição do indevido.
3. O Banco compromete-se a pagar à E-REDES a importância que esta lhe exigir em conformidade com o disposto no nº 2, procedendo a esse pagamento imediatamente após o primeiro pedido escrito que dele lhe faça a E-REDES.
4. O Banco compromete-se a pagar a importância que a E-REDES lhe exigir, sendo-lhe vedado deixar de o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento, nomeadamente, de que não está demonstrada a mora, a falta de cumprimento ou o cumprimento defeituoso do Promotor.
5. O Banco não pode, outrossim, opor à E-REDES quaisquer meios de defesa de que o Promotor possa porventura prevalecer-se em face dele.
6. Esta garantia permanece válida até à receção definitiva.

(Data)

(Assinatura e selo branco)

(1) Identificação completa, incluindo matrícula e nº de cartão de pessoa coletiva, tal como exigido no artº 17º do Código das Sociedades Comerciais.

MINUTA DE APÓLICE DE SEGURO-CAUÇÃO DO CONTRATO

Artigo Preliminar

A Seguradora (identificação) com sede em, contribuinte número ..., com o capital social de ..., tomando por base as.....(condições de ligação e aceitação), e a firma... (identificação, número de documento de identificação fiscal e sede), designada por Tomador do Seguro, estabelecem entre si um Contrato de Seguro-Caução que se rege pelas condições particulares constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

(Objeto)

1. O presente seguro constitui a caução necessária para a receção provisória da linha de interligação akV entree, que passará a integrar a rede pública de distribuição de energia elétrica.

2. Pelo presente seguro-caução a Seguradora assume perante a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., na qualidade de Segurado, a obrigação de lhe pagar a indemnização que seja devida pelo Tomador por pela reparação de qualquer defeito nos materiais e equipamentos e nos processos de construção/montagem de que resulte prejuízo em qualquer parte da obra e a substituição de qualquer peça, componente ou equipamentos defeituosos que se tornem patentes durante o período caucionado.

3. A inobservância de qualquer obrigação do Tomador para com a Seguradora não exclui nem diminui, em caso algum, a responsabilidade desta perante a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.

4. A Seguradora não pode em caso algum opor à E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.

quaisquer meios de defesa de que o Tomador possa porventura prevalecer-se em face dela.

Artigo 2.º

(Montante garantido)

O montante garantido é de (por extenso e em euros).

Artigo 3.º

(Vigência da Apólice)

A presente Apólice vigorará desde a data da sua emissão até à integral conclusão do contrato, incluindo o período de garantia, salvo se, antes de terminado esse período, existirem defeitos da prestação do cocontratante ou não tiverem sido corrigidos aqueles que hajam sido detetados até ao momento da liberação da caução.

Artigo 4.º

(Pagamento de indemnização)

1. A Seguradora obriga-se a pagar ao Segurado, até ao limite do montante garantido, todas as importâncias que este lhe exigir por escrito e, bem assim, quaisquer outras importâncias que lhe devam ser restituídas incluindo a repetição do indevido.

2. A Seguradora compromete-se a pagar a importância que a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., lhe exigir, sendo-lhe vedado deixar de o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento, nomeadamente, de que não está demonstrada a mora ou falta de cumprimento ou cumprimento defeituoso do Tomador.

3. A indemnização será paga no prazo máximo de 30 dias após o recebimento pela Seguradora do pedido escrito da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. que indique o montante da indemnização.

Artigo 5.º

(Reembolso da indemnização)

Uma vez paga a indemnização pela Seguradora, a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. obriga-se, em caso de litígio e se a decisão que vier a ser proferida lhe for desfavorável, a proceder ao reembolso do montante da indemnização e dos respetivos juros, devidos desde a data do pagamento pela Seguradora, calculados à taxa de desconto do Banco de Portugal.

Artigo 6.º

(Divergências)

Para efeitos da presente apólice são revogadas todas as cláusulas das condições gerais e especiais do seguro-caução naquilo em que contrariem o disposto nestas condições particulares.

Artigo 7.º

(Foro competente)

O foro competente para a apreciação de qualquer questão emergente do presente seguro-caução é o da Comarca de Lisboa.

..... de..... de 20...

O Tomador do Seguro

A Companhia Seguradora

(assinatura e carimbo)

(assinatura e selo branco)

Modelo de Declaração
de
Depósito em dinheiro em instituição bancária

O Banco [.....] com sede em [.....], contribuinte número [...], com o capital social de [...], declara que a [...designação da sociedade], [...NIF, sede do adjudicatário e capital social], efetuou neste Banco um depósito com o número [.....] à ordem da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., com sede em [.....], contribuinte número [...], no montante de [.....] € (valor da caução por algarismos e por extenso), que constitui a caução necessária, nos termos e para os efeitos especificados nas condições de ligação e aceitação, para a receção provisória da linha de interligação akV entree, que passará a integrar a rede pública de distribuição de energia elétrica, para garantia de qualquer defeito nos materiais e equipamentos e nos processos de construção/montagem de que resulte prejuízo em qualquer parte da obra e a substituição de qualquer peça, componente ou equipamentos defeituosos que se tornem patentes durante o período caucionado.

A presente caução corresponde ao valor definido pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., responsabilizando-se o Banco, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite do depósito, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária e por referência ao identificado contrato.

O presente depósito vigorará pelo período correspondente ao prazo de garantia definido para o contrato a que se refere, salvo se, antes de terminado esse período, existirem defeitos da prestação do cocontratante ou não tiverem sido corrigidos aqueles que hajam sido detetados até ao momento da liberação da caução, não podendo ser anulado ou alterado sem o consentimento da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.

Data, [...]

Assinatura do Banco